



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 453/2017 TRE-AL/PRE/DG/ASPLEG

Nomeia Gestor de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução TSE nº 23.501/2016, que institui a Política de Segurança da Informação (PSI) no âmbito da Justiça Eleitoral,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Coordenador de Infraestrutura da Secretaria de Tecnologia da Informação para atuar como GESTOR DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, com as seguintes responsabilidades:

- I - propor normas relativas à segurança da informação à Comissão de Segurança da Informação;
- II- propor iniciativas para aumentar o nível da segurança da informação à Comissão de Segurança da Informação, com base, inclusive, nos registros armazenados pela ETIR;
- III - propor o uso de novas tecnologias na área de segurança da informação;
- IV - implantar, em conjunto com as demais áreas, normas, procedimentos, planos e/ou processos elaborados pela Comissão de Segurança da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 14 de agosto de 2017.

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Vice-Presidente no exercício da Presidência